

Câmara Municipal de Munix Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 590/2025

ASSINATURA

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 086/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA NO CEMITÉRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Justificativa

A referida Indicação tem o intuito de solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma rampa de acesso no Cemitério Municipal de Muniz Freire, visando à promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e demais visitantes. A intervenção atende às normas de acessibilidade vigentes no Brasil.

Tendo como objetivo promover a inclusão e o respeito à dignidade das pessoas com deficiência ou com dificuldades de locomoção, assegurando-lhes o direito de acesso aos espaços públicos, conforme preconizado pela Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Cemitério Municipal é um local de grande importância simbólica, cultural e emocional para a população. A ausência de infraestrutura adequada compromete o acesso de diversos munícipes que desejam prestar suas homenagens a entes queridos, configurando uma forma de exclusão social.

Em se tratando de uma sugestão que em muito poderá contribuir significativamente para os munícipes e visitantes, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 25 de agosto de 2025.

AILTON JOSÉ VIAL

Voreador

DANIEL ELIAS DA SILVA

Vereador

JOSÉ MARIA BERGAMINI

Vereador

ARÍISO FONSECA DE MENDONÇA

Vereador

EDIMAR PEREIRA CHAVES Vereador

JOSÉ CARLOS MAÇÃO Vereador

